

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

Assembleia Geral Ordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª Série da 2ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A.

Edital de Segunda Convocação

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª Série da 2ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “CRA” e “Emissora”) e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), diante do não atingimento do quórum para instalação em primeira convocação ocorrida em 21 de janeiro de 2022, estão convocados a se reunirem, em segunda convocação, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 10:00hs, à Assembleia Geral Ordinária dos Titulares de CRA (“AGO”), de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para priscila.salomao@ourinvest-re.com.br e/ou jose.freitas@ourinvest-re.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br/investidor/cra/?tipo=CRA>.

A AGO tem como objetivo, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2021.

Os Investidores poderão exercer o seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento e envio do termo de apuração de votos (“Instrução de Voto”), conforme modelo e instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário (<https://www.commcor.com.br/investidor/cra/?tipo=CRA>), no qual contém, inclusive, todos os documentos e informações relevantes, relacionados à AGO. A Instrução de Voto deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGO, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para priscila.salomao@ourinvest-re.com.br e/ou jose.freitas@ourinvest-re.com.br com

cópia para fiduciario@commcor.com.br. Os Investidores que fizerem o envio da Instrução de Voto até o início da AGO, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGO, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ficam os senhores Investidores cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da ICVM 600, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGO em referência não seja instalada em primeira e segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Investidores.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Diretor de Relação com Investidores